



DECRETO Nº 095/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 30/05/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **109/2025 – ADM**, datado NO dia 08 maio de 2025, firmado com **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 315.585.001-97, e Cédula de Identidade nº 1478364 DGPC -GO, com o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal